



Câmara Municipal de Irupi

EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2020

PROJETO DE LEI Nº COMPLEMENTAR Nº 017/2020

DISPÕESOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º. Onde se Lê, na Ementa (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR), Leia-se (PROJETO DE LEI).

Art. 2º. Onde se Lê no Art. 21, (cinquenta por cento) do valor da despesa fixada (50%), Leia-se (05%) (cinco por cento da despesa fixada)

Vereador:

VAGNER DIAS MOREIRA